



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Maria da Providência de Jesus Brito

11.632.579

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2166337 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016

NOME MARIA DA PROVIDÊNCIA DE JESUS BRITO

FILIAÇÃO

MARIA DOMINGAS DE JESUS

NATURALIDADE DUQUEM PA


DOC. ORIGEM C. CASAMEN- VISEU PA

NUM: 2840 LIV: B11 FOL: 68

DATA DE NASCIMENTO 15/05/1970

CPF 10.699.643

PARÁ



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A

[Handwritten signature]

B

C. C.



MINISTERIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
361.072.122-72

Nome
MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS BRITO

Nascimento
15/05/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

RECIBO DE COMPRA E VENDA



Nós, **RAIMUNDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileira, maranhense, portadora do RG: 3649595 e CPF: 529.312.422-68, e **URIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, paraense, portador do RG: 4613677, e CPF: 101.791.782-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Viseu-PA, recebemos do Sr. **PAULO ROCHA BRITO**, brasileiro, maranhense, portador do RG: 1347412 e CPF: 246.229.902-53, e a Sr^a, **MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS**, brasileira, paraense, portadora do RG: 2166337 e CPF: 361.072.122-72, residente e domiciliado nesta cidade de Viseu-PA, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em espécie. Proveniente a **PRIMEIRA PARCELA** da venda de uma casa, situado na Trav. Vertente, bairro Mangueirão, Viseu-PA, medindo 12,00m (doze metros) de frente, com a própria travessa; por 11,00m (onze metros) de fundo. Que lhe vendemos pelo valor total de R\$ 15.000,00, com a seguinte forma de pagamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no dia 05/01/2011; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no dia 05/02/2011;

Por ser verdade passo e assino o presente, na presença de duas testemunhas, para que se produza efeito legal.

Viseu-PA, 05 de janeiro de 2011.

VENDEDORES:

Raimunda Cavalcante

RAIMUNDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
RG: 3649595



Urias Pinheiro de Oliveira

URIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA
RG: 4613677

COMPRADORES:

Maria da Providencia de Jesus

MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS
RG: 2166337

Paulo Rocha Brito

PAULO ROCHA BRITO
RG: 1347412

TESTEMUNHA: *Rozemilda Mendes Pires*

TESTEMUNHA: *Antonio Reinaldo Batista de Almeida*



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66623-000 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscricao Estadual: 15.074.480-3



SUB GRUPO: B1 **GRUPO TENSÃO: B** TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - MO INSTALACAO: 8408873
 CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: V5088004-1180
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS

IV D S/N VISEU CEP: 68620 000 VISEU PA
 (PI: ***.072.12***

Conta Contrato
3016041962

Parceira de Negócio
839710

Conta mês: 12/2022 Total a pagar: R\$ 237,60 Vencimento: 22/12/2022

QR CODE

NOTA FISCAL N. 0315/7608 - SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 15/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/HF3E/consulta>
 Chave de acesso:
 15221204895/2800018066000315/760820434/4645
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

DEBITOS: 11/2022 R\$230,59 - Periodos: Band. Tarif.: Verde : 15/11 - 15/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/11/2022	17/12/2022	31	13/01/2023

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
CONSUMO	30	0,281576	8,43
CONSUMO	70	0,482616	33,77
CONSUMO	170	0,723924	86,86
CONSUMO	30	0,804360	24,12
Benefício Tarifário Bruto			47,90
ICMS			33,30
PIS			2,19
COFINS			10,16
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			47,90
Cp. Transp. Pub. Pref. Munic.			33,35
Porta			3,78
Juros			1,64

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	195,89	17,0000	33,30
PIS	213,43	1,0305	2,19
COFINS	213,43	4,7625	10,16

Reserva ao Fisco: 41590X8688D8E44CDA08B7305058026

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
0004716858	Consumo	Ativo Total	47.256	47.506	1,00	250

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3092,22	15/12/2022	1640422798

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 30/12/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.1000/21 art.356 e lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R\$)
11/2022	230,59

Informações para o cliente

SEUS VALORES - PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
38,67	15,92	72,94	6,46	19,19	45,65	38,77

C. Contrato: 3016041962 Data de Emissão: 15/12/2022 V: [1.2.0.9]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 361.072.122-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:33 do dia 17/04/2023

Válida até: 14/10/2023

Número da Certidão: 702023080383573-9

Código de Controle de Autenticidade: F09EA102.D3317C9D.0BB3297A.7CB76039

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 361.072.122-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:20:33 do dia 17/04/2023 ✓

Válida até: 14/10/2023 ✓

Número da Certidão: 702023080383574-7

Código de Controle de Autenticidade: 9CBC88A9.00AA88FD.7A6C61B1.1D929FBE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0001584

Informações do Contribuinte		
REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 3167 - 01.02.029.0220.001	NOME DO CONTRIBUINTE MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS	CPF/CNPJ 361.072.122-72

Endereço do Fato Gerador - Imóvel					
LOGRADOURO TRV DA VERTENTE	NÚMERO SN	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO	
BAIRRO MANGUEIRAO	CEP	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE

Endereço do Contribuinte					
LOGRADOURO TRAV VERTENTE	NÚMERO SN	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO MANGUEIRAO		
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA		

NOME DO REQUERENTE MARIA DA PROVIDENCIA DE JESUS	Nº. DOCUMENTO 361.072.122-72	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 10/04/2023 ✓

Data de Validade: 10/07/2023 ✓

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 10 de ABRIL de 2023

Eraido Soares da Sousa
Chefe do Setor de Tributação
Inscrições e Lançamentos
Impostos (0102)

